



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:**

### INDICAÇÃO Nº 320/2024

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

**“SOLICITA QUE SEJA REALIZADO ESTUDO TÉCNICO PARA ANALISAR A VIABILIDADE DE REALIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE PLANO DE SAÚDE E RECOMPOSIÇÃO DE SALÁRIO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIUMHI”**

### JUSTIFICATIVA:


O Vereador abaixo subscrito, vem através desta Indicação solicitar a V. Exa. que, junto ao departamento competente, seja feito um estudo técnico para analisar a viabilidade de pagamento de plano de saúde e recomposição salarial para os servidores públicos do Município de Piumhi/MG.

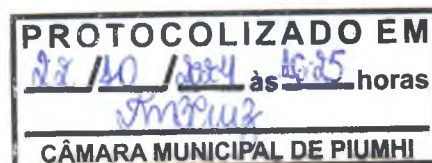
A medida se justifica, tendo em vista, a necessidade de valorização dos servidores públicos municipais de Piumhi.

Desta forma, aguardamos resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 15 de outubro de 2024.

Atenciosamente,

  
GILVAN ANTÔNIO DA SILVA  
Vereador 2021/2024



  
Gerardo de Oliveira Costa  
Assessor de Gabinete  
nº 9593  
Prefeitura Municipal Piumhi-MG  
Kleber em 23/10/24  
S 09:20h.